



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 641, DE 07 DE MAIO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 764/2013, datado de 06/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Requerimento nº 290/2013, expedido pela Secretária Municipal de Educação, sobre a conduta da servidora Angelita Rodrigues da Silva, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, com relação à Escola Municipal Izoldina de Castro Maia.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal